



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO N.º 121 de 2021.

REQUEIRO, à Mesa ouvida o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Existe possibilidade do Poder Executivo realizar estudos para a atualização do plano diretor do município de Pirapora do Bom Jesus?

Sala das sessões, em 15 de junho de 2021.


ELIAS DE ARAUJO
VEREADOR

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 1455 / 21.

Data: 16 / 06 / 20 21

Funcionário: [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade atualizar o nosso plano diretor. de As revisões ou alterações do plano diretor devem observar o mesmo procedimento de sua elaboração. O Estatuto da Cidade (Lei Nacional n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os planos diretores devem ser revistos.

Por meio da Resolução n. 83/2009, o Conselho Nacional das Cidades recomenda que os processos de revisão ou alteração do plano diretor sejam também participativos, cumprindo o disposto nos artigos 40 e 43 do Estatuto da Cidade e o conteúdo da Resolução n. 25 do Conselho Nacional das Cidades.

Recomenda também que a revisão do plano diretor seja submetida ao Conselho da Cidade ou órgão similar da política urbana. E que a revisão em período inferior a 10 anos somente tenha início se for determinada por Lei Municipal. Assim, solicitamos ao Poder Executivo a necessária atualização do plano diretor de nossa cidade.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>228 / 2021</u>
Data:	<u>11 / 06 / 21</u>
Ass.:	<u>Flavio Salsado</u>